

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 003/2026

Protocolo nº 003/2026 de 09/01/2026

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto:

Aquisição de dois capachos emborrachados e vulcanizado de alta resistência e qualidade personalizados com logotipo do município nas medidas 1,00x1,00m.

Santa Tereza, 09 de janeiro de 2026.


Laís de Oliveira Batista

Presidente do Legislativo

DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Fazenda que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para a cobertura legais das despesas com a referida contratação.

Santa Tereza, 09 de janeiro de 2026.



Laís de Oliveira Batista

Presidente do Legislativo

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas de Lei, que o Processo Administrativo de contratação em epigrafe, atendeu a todas as formalidades legal constantes na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Santa Tereza, 09 de janeiro de 2026.

GABRIELA
MILANI:02
46435402
3
GABRIELA MILANI
Assessora Jurídica

Assinado de forma
digital por
GABRIELA
MILANI:024643540
23
Dados: 2026.02.09
15:18:36 -03'00'

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza/RS (Poder Legislativo), comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº003/2026 – Protocolo nº 003/2026, a Sra. Presidente Laís de Oliveira Batisti reconheceu ser dispensável licitação para contratar a Empresa SÓ BANDEIRAS distribuidora de bandeiras LTDA , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº14.095.857/0001-47, com Sede na Rua Bento Rosa, 137, Bairro Hidráulica, cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, CEP:95.900-218 para realizar a aquisição de dois capachos emborrachados e vulcanizados de alta resistência e qualidade personalizados com o logotipo do município nas medidas padrões 1,00x1,00m. Fundamento Legal, art. 75, inciso II, pelo valor total de R\$ 1.400,00(um mil e quatrocentos reais).

Santa Tereza, 09 de janeiro de 2026.


Laís de Oliveira Batisti
Presidente do Legislativo

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exagerado pela Assessora Jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objetivo: Realizar a aquisição de dois capachos emborrachados e vulcanizados de alta resistência e qualidade personalizados com o logotipo do município nas medidas padrões 1,00x1,00m.

02 – Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

0101 – Câmara Municipal de Vereadores

01.03100012.003 – Manutenção Atividades Legislativas

(105) 3.3.9.0.3.00.0.0.00.00 – Outros Material de Consumo

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações e Contratos para dar continuidade.

Santa Tereza, 09 de janeiro de 2026.



Laís de Oliveira Batista

Presidente do Legislativo